



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.936

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 917, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Presta Homenagem a Atletas, Técnicos e Dirigentes, em comemoração ao "Dia do Esportista - 19 de fevereiro".

PROCESSO Nº 1030-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do "Dia do Esportista - 19 de Fevereiro", nos termos da Resolução nº 542, de 18 de abril de 2006, prestará homenagem aos Atletas, Técnicos e Dirigentes abaixo mencionados:

- I – ANDERSON ROCHA DA SILVA;
- II – BRUNO LEANDRO DE BARROS;
- III – CELIMARI CARLOS DOS SANTOS;
- IV – EDILENE DE CÁSSIA OLIVEIRA;
- V – GLAUCO ANTONIO FILIPO FERNANDES;
- VI – JECIMAURO JOSÉ BORGES DOS SANTOS;
- VII – LUCIANO DA SILVA DEOLINDO;
- VIII – MARCIO LOPES VICENTE;
- IX – MARCOS PAULO SEGOBE DA SILVA; e
- X – TIAGO FIORILLI.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que será conferido a medalha "Destaque Esportivo" a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 473 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA;14470070868 Data: 11/06/2024 14:38:16
Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS;33292796623 Data: 11/06/2024 14:37:21



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.936

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 917, de 11 de junho de 2024 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0021-2024,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP - Tel.: (12) 3128.2800
CEP. 12.505-473 - www.guaratinguetá.sp.gov.br